



PORTARIA N.º 550/2021 – REITORIA/UNESPAR

Retifica o número do protocolo e a redação do Art 1º da Portaria nº 395/2021 – REITORIA/UNESPAR que concede Licença Especial a servidora Andrea Maria Bernardini, lotada no campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 395/2021 – REITORIA/UNESPAR;

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar o nº do protocolo e a redação do Art. 1º, da Portaria nº 395/2021, que concede Licença Especial a servidora **Andrea Maria Bernardin**, RG nº 3.727.680-5/PR, conforme segue:

onde constou: protocolado sob o número 17.536.680-5;

fruição em 03/05/2021 a 01/08/2021;

para constar: protocolado sob o número 17.556.680-5;

fruição em 03/05/2021 a 31/07/2021;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 23 de junho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora